



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.375 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE “NATAL CÂNDIDO ALVES” A SALA DE ESPERA DOS PACIENTES EM TRATAMENTO PARA A CIDADE DE BARRETOS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A sala de espera dos pacientes que realizam tratamento em Barretos, situada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em Patrocínio-MG., passa a ser denominada de “Natal Cândido Alves”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereadora Eliane Nunes